



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG – 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 498

INDICAÇÃO N.º 498/2024

EM 18/04/24/08:00

Paulina Lopes

Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

- Que seja realizada a disponibilização - uma vez ao mês - do espaço Mina Del Rey, para os praticantes da modalidade GRAU.

Justificativa:

A prática esportiva GRAU, que envolve motociclistas realizando manobras em suas motos, é uma atividade que, quando praticada de forma consciente e responsável, pode trazer diversos benefícios para os praticantes e para a comunidade em geral.

1. Promoção da segurança: Ao oferecer um espaço adequado para a prática de manobras, é possível reduzir a incidência de acidentes em locais públicos, onde a prática clandestina pode representar um risco para os praticantes e para outras pessoas.
2. Redução do impacto ambiental: Com um espaço designado, é possível controlar e minimizar os danos ao meio ambiente causados pela prática de manobras em áreas não apropriadas, como parques, calçadas e ruas.
3. Fomento ao esporte e à cultura motociclística: A prática de manobras em motocicletas é uma forma de expressão artística e esportiva que atrai um grande número de adeptos. Ao oferecer um local adequado para essa prática, incentiva-se o desenvolvimento de habilidades dos praticantes e promove a cultura motociclística na comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/04/2024
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG – 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

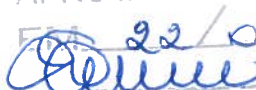
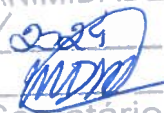
4. Integração comunitária: A criação de um espaço para a prática de GRAU pode servir como um ponto de encontro para motociclistas, proporcionando oportunidades para troca de experiências, organização de eventos e atividades que promovam a integração entre os praticantes e a comunidade local.
5. Potencial turístico e econômico: Em muitas regiões, a cultura motociclística atrai turistas e gera oportunidades econômicas, como a realização de eventos, venda de equipamentos e serviços relacionados. Um espaço dedicado ao GRAU pode contribuir para o desenvolvimento do turismo e da economia local.
6. Educação e conscientização: Ao disponibilizar um espaço controlado e supervisionado, é possível oferecer programas de educação e conscientização sobre a prática segura de manobras em motocicletas, promovendo o respeito às normas de trânsito e o uso responsável das vias públicas.

Portanto, a liberação de um espaço para a prática esportiva GRAU pode trazer uma série de benefícios para a comunidade, desde a promoção da segurança e da integração social até o estímulo ao desenvolvimento econômico e cultural.

Saudações Legislativas.

Mariana, 17 de abril de 2024


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/04/2024

Presidente

Secretário